



## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

### CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 - EDITAL Nº 084/2024

#### REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

O representante legal do **Poder Executivo de São José do Inhacorá/RS**, no exercício de suas atribuições, torna público o presente edital para divulgar o que segue:

**1. Resultado definitivo da prova objetiva:** Após a análise do recurso interposto, ratifica-se o resultado preliminar da prova objetiva divulgado pelo Edital nº 076/2024, o qual passa a constar como **resultado definitivo da prova objetiva**.

1.1. O recorrente poderá consultar o parecer do seu recurso diretamente na **área do candidato**, no site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br). O parecer também se encontra disponível na **Prefeitura Municipal de São José do Inhacorá/RS**, para consulta pública.

**2. Convocação para a prova prática:** Os candidatos constantes no **Anexo** deste edital **ficam convocados para a realização da prova prática**, nos termos do exposto pelo Edital de Abertura das Inscrições. A respectiva prova será aplicada conforme as disposições da **tabela abaixo**:

DATA: 28/04/2024 (DOMINGO) – HORÁRIO: ÀS 9H30MIN		
LOCAL:	<b>Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito</b> , Rua Leopoldo Rockenbach, nº 355, Bairro Centro, São José do Inhacorá/RS.	
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: às 9h		HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: às 9h30min
CARGO:	ESPECIFICAÇÕES DA PROVA	
OPERÁRIO ESPECIALIZADO	<b>Atividade 1:</b> serviços de jardinagem, capina e limpeza de área pública. <b>Atividade 2:</b> plantio e rega de muda. <b>Tempo de prova:</b> até 15 minutos	

2.1. Para fins de identificação, **todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data em seu local de prova indicado**, com antecedência de **30 minutos** do horário estabelecido para o **fechamento dos portões** (vide tabela do item 2 deste edital), uma vez que, no respectivo horário e fechados os portões, não será mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.

2.1.1. **ATENÇÃO:** A fim de evitar aglomeração e transtornos próximo ao horário de fechamento dos portões, recomendamos aos candidatos que cheguem ao local de prova com a antecedência acima indicada e contribuam com as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova e medidas de segurança para proteção de todos.

2.1.2. O candidato **DEVERÁ** comparecer trajado e calçado adequadamente para o teste, conforme as peculiaridades do seu cargo, portando **documento de identificação**, em bom estado de conservação e que possibilite o seu reconhecimento e identificação, conforme lista especificada no Edital de Abertura das Inscrições.

2.1.2.1. **NÃO serão aceitos como documento de identificação:** cópias de documentos, mesmo que autenticadas; protocolo de documentos; certidão de nascimento; certidão de casamento; título eleitoral; certificado de reservista; carteira de estudante; crachás e identidade funcional de natureza privada; CPF ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos abertos, ou avariados, ou com foto desatualizada, ou ilegíveis, ou, ainda, não identificáveis. NÃO serão aceitos documentos eletrônicos. SOMENTE serão aceitos documentos de identificação oficial (via física e com foto).

2.1.2.2. **Cumpre salientar que a ausência ou a não validação do documento de identificação impossibilitam o ingresso do candidato à prova.**

2.2. Para a segurança de todos e a garantia da lisura do certame, além das disposições estabelecidas pelo Edital de Abertura das Inscrições, em conformidade com os protocolos vigentes, no dia de realização da prova:

- será permitida a utilização de **máscara de proteção individual**, contudo, faz-se necessária sua breve remoção para fins de identificação e reconhecimento junto ao(s) fiscal(ais) de prova;
- os candidatos deverão comparecer preparados no que se refere à alimentação e hidratação, tendo em vista que os testes não têm horário determinado para o término;
- os candidatos não poderão fazer uso de telefone celular e/ou quaisquer aparelhos eletrônicos, devendo depositá-los no envelope porta-objetos com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes;
- todos os participantes deverão respeitar as determinações dos fiscais e as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova.

2.3. O não comparecimento no dia, horário e local, marcados nesta convocação e/ou desrespeito às regras do Edital de Abertura das Inscrições e/ou desta convocação acarretam eliminação do candidato.

2.4. A identificação da prova prática será realizada no dia **03/05/2024**, às **14h**, na **Objetiva Concursos** (Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS). A presença do candidato ao ato público não é obrigatória.

3. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, em 18 de abril de 2024.

**Gilberto Pedro Hammes,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

**Nerci Jose Mucha,**  
Secretário Municipal da Fazenda.

Publicado no mural em 18/04/2024.